

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 02/2019 SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; faço saber a quantos, o presente Edital de Citação e Intimação, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo dia 14 de maio de 2019, terça-feira, às 19h00, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 08/2019 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo 0271: Faxinal Futsal X Cresol/CAD/Guarapuava.

Data: 13/04/2019.

1º) Denunciado: Eduardo Pacheco Coelho (Técnico/Faxinal Futsal).

Infração: Art. 258, §2°, inciso II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Vitor Hugo Mayca (Atleta/Cresol/CAD/Guarapuava).

Infração: Art. 250, §1°,I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Hales dos Santos.

2 – AUTOS Nº. 09/2019 – Campeonato Paranaense – Série Prata.

Jogo 0272: Coronel Futsal X Acel/Chopinzinho Futsal.

Data: 13/04/2019.

1º) Denunciado: Coronel Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I e III do C.B.J.D.

2°) Denunciado: Coronel Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I e III do C.B.J.D.

3°) Denunciado: Cleber Carlo (Atleta/Acel/Chopinzinho). **Infração:** Art.258,§2°, inciso II e artigo 258-B do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Hales dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 10/2019 – Campeonato Paranaense – Série Prata.

Jogo 273: Pref.Maringá/Gremio/Seleto X Ítalo Norte Beltrão Futsal.

Data: 13/04/2019.

Denunciado: Vagner Anibal Amaro (Atleta/Ítalo Norte Beltrão Futsal).

Infração: Art. 254-A,I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

4 – AUTOS Nº. 11/2019 – Campeonato Paranaense – Série Prata.

Jogo 275: APAF Futsal X AAEMA/Mariópolis

Data: 13/04/2019.

1º) Denunciado: Eduardo Casagrande (Atendente/AAEMA/Mariópolis).

Infração: Art. 243-F, §1°,243-C e 258, §2°,II ,ambos do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Mateus da França Fragoso (Atleta/AAEMA/Mariópolis).

Infração: Art. 250 do C.B.J.D.

3º) Denunciado: APAF Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

5 – AUTOS Nº. 12/2019 – Campeonato Estadual Paranaense de Base – Sub 12.

Jogo: Maringá Clube Country X A.A.Comercial.

Data: 13/04/2019.

1º) Denunciado: Rafael Gasparelo (Atleta/Maringá Clube Country).

Infração: Art. 162 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

6 – AUTOS Nº. 13/2019 – Campeonato Paranaense – Série Ouro.

Jogo 0086: Toledo Futsal X Palmasnet/PM.de Palmas.

Data: 20/04/2019.

Denunciado: Matheus da Silva Ferreira (Atleta/Palmasnet/PM.de Palmas).

Infração: Art. 258, §2°, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis E.Blankenburg Almada.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Luzia Rosa da Silva, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 06 de maio de 2019.

Luzia Rosa da Silva Secretária TJD/PR